

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.

Praça Zacarias, 46 - 7.º and.

Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO

C.P.F., 000188309

Oficial Maior:

LUIZ BOSCARDIN

C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -4 058-

RUBRICA

Imóvel:- Terreno sem frente, constituído pelo lote 6-B, subdivisão do lote 6-SO-A-25 medindo 10,00m. de largura onde confronta com o lote 23 000 de propriedade da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, que faz frente para a Avenida Getúlio Vargas ao qual será incorporado; 30,00m. de extensão pelo lado esquerdo de quem do imóvel acima observar onde confronta com o lote 4 000; 30,00 metros de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote 6 000 e 10,00m. do lado oposto ao primeiro, onde confronta com o lote 6-A do qual era integrante, sem benfeitorias.-OBS: As omissões contidas no reg.º anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov 260.-

Proprietários:- REYNALDO MORO e sua mulher INAH SERTOSIO MORO, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta Capital. CI nºs. 108 / 687-Pr., e 242 310-Pr., CPF 000 320 189.-

Reg. anterior:- 29 278 L.º 3-AD do 6.º Ofício. Dou. fé. Em 15 de abril de 1 977.-

R 1-4.058, em 15 de abril de 1 977.-

Título:- Compra e venda.-

Data do título:- Escritura lavrada no 7.º Tab. d/Cap., em 07 de fev.º de 1 977, - às fls. 83 do L.º 708-N. Dist. 788.-

Adquirente:- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO -APR, com sede nesta Capital. CGC 76 557 891/0001/43.-

Transmitentes:- Reynaldo Moro e sua mulher.-

Valor:- CR\$180.000,00.-

Condições:- Não há. T.I.T. nº 8054517-2. S/CUSTAS. Dou. fé.-

AV 2-4.058, em 28 de junho de 2.017. Prenot. nº 397.758 de 27/06/2017.

Conforme Protocolo nº 201704.2015.00273943-IA-500, autos sob nº 00109434320165090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1b09.c231.5aef.fb40.784d.0b4b.ab62.427a.dc87.9a7c, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação (APR), cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 123/2017 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula pertencente a executada Associação Paranaense de Reabilitação (APR). Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou. fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AV 3-4.058, em 15 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.661 de 13/06/2018.

Conforme Protocolo nº 201805.0215.00499983-IA-830, autos sob nº 35655201008809009, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a94.6725.edc2.c9e3.0642.3f92.bfd2.04cd.3f8f.6816, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 167/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou. fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

SEGUE NO VERSO

AV 4-4.058, em 15 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.661 de 13/06/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.1213.00529389-IA-420, autos sob nº 17218120175090012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6a94.6725.edc2.c9e3.0642.3f92.bfd2.04cd.3f8f.6816, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 168/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 5-4.058, em 19 de junho de 2.018. Prenot. nº 405.780 de 18/06/2018.

Conforme Protocolo nº 201806.1512.00532622-IA-540, autos sob nº 00013134220175090028, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f7a9.ca38.fabb.9b35.8be9.f60b.0ba0.715a.ea2d.5738, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 171/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV 6-4.058, em 26 de setembro de 2.018. Prenot. 408.513 de 26/09/2018.

Cancelada a **indisponibilidade** de que trata a AV 2 desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 408.513. Código caf0.e4f0.9051.b15b.a003.3fd6.2fd8.0963.c1bf.cf7a em nome da Associação Paranaense de Reabilitação (APR). Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV 7-4.058, em 26 de setembro de 2.018. Prenot. 408.513 de 26/09/2018.

Conforme Protocolo nº 201809.2515.00612092-IA-580, autos sob nº 00103332020165090084, em trâmite na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código caf0.e4f0.9051.b15b.a003.3fd6.2fd8.0963.c1bf.cf7a, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação (APR), cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 273/2018 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV 8-4.058, em 11 de abril de 2.019. Prenot. nº 413.382 de 10/04/2019.

Conforme Protocolo nº 201904.1011.00767930-IA-870, autos sob nº 00012576720175090041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a337.a4a6.ab1a.2440.9fe0.5174.8eff.4433.a085.cf8b, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 090/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 05/02/2021 10:15 PROTOCOLO: S21020014052D

CONTINUAÇÃO

Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 9-4.058, em 14 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.171 de 13/05/2019.

Conforme Protocolo nº 201905.1308.00799906-IA-080, autos sob nº 00010089520155090006, em trâmite na 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 698d.4979.719e.a56e.266c.fd9a.2f82.684c.2282.4005, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação (APR), cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **128/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

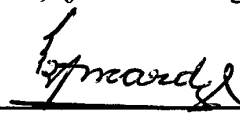
AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 64/96

AV 10-4.058, em 21 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.391 de 21/05/2019.

Conforme Protocolo nº 201905.2019.00809796-IA-810, autos sob nº 00021998320175090014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 3722.b5d6.580e.d6e3.1326.2b2d.b76a.bd95.5324.86a5, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **142/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 11-4.058, em 28 de junho de 2.019. Prenot. nº 415.335 de 28/06/2019.

Conforme Protocolo nº 201906.2711.00850112-IA-630, autos sob nº 0001163820175090012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código dc58.08a2.3c9d.2a8f.4d35.46f0.53e0.84b6.9119.95e5, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **179/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

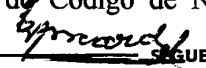
AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor - Portaria 64/96

AV 12-4.058, em 01 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.292 de 31/07/2019.

Conforme Protocolo nº 201907.3113.00885067-IA-050, autos sob nº 00120881020165090010, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código ddc5.04fd.b39d.c0f8.160b.5c7d.6783.2def.0926.16d2, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **228/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 13-4.058, em 16 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.724 de 15/08/2019.

Conforme Protocolo nº 201908.1417.00898323-IA-000, autos sob nº 00010794420175090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0136.fc4f.03ef.9f06.9af4.9454.1e8c.1b5f.5557.1b3f, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 241/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 14-4.058, em 22 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.872 de 20/08/2019.

Conforme Protocolo nº 201908.2015.00904528-IA-550, autos sob nº 00012981220175090016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5399.3a19.871c.1cb4.55f4.537c.1839.0317.eaee.01d8, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 252/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AA

AV 15-4.058, em 09 de setembro de 2.019. Prenot. 417.145 de 03/09/2019.

Conforme Protocolo nº 201909.0217.00915073-IA-091, autos sob nº 00006504320185090001, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 0120.d70c.b301.a9d0.b7dc.8411.8a9b.141f.462f.2042, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 295/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 04/96

AA

AV 16-4.058, em 31 de outubro de 2.019. Prenot. 418.804 de 25/10/2019.

Conforme Protocolo nº 201910.2510.00974582-IA-009, autos sob nº 00015607720175090010, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1102.a2c6.9f1c.3920.9839.3aa7.a882.5e3f.31f1.aa6f, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 379/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 17-4.058, em 18 de novembro de 2.019. Prenot. 419.392 de 18/11/2019.

Conforme Protocolo nº 201911.1416.00993716-IA-410, autos sob nº 00016945020175090028, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de

SEGUE

31

3 - Mat. nº. 4.058

CONTINUAÇÃO

Bens, código dc9d.733e.da09.59a9.9b3e.8afb.6660.5eb9.7e8a.1c52, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 410/2019 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé:

AA

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

AV 18-4.058, em 08 de janeiro de 2.020. Prenot. 420.772 de 08/01/2020.

Conforme Protocolo nº 202001.0715.01029439-IA-270, autos sob nº 00004751020185090014, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f673.8037.ff9e.ead1.dca9.ec68.1062.e780.3d3e.c3de, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 005/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé:

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AA

AV.19-4.058, em 27 de fevereiro de 2.020. Prenot. nº 422.012 de 21/02/2.020.

Conforme o protocolo de nº 202002.2110.01073099-IA-500, derivado do processo autuado sob o nº 00015600720175090001 em trâmite perante a 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens sob o código fa40.a0cd.6192.4573.1149.91a0.901c.d8b4.b757.a86e, em nome de Associação Paranaense de Reabilitação - APR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.557.891/0001-43, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob o nº 080/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel identificado por esta matrícula, pertencente à executada Associação Paranaense de Reabilitação - APR. Informados os valores de emolumentos e de Funrejus ao competente Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV.20-4.058, em 27 de fevereiro de 2.020. Prenot. nº 422.031 de 27/02/2.020.

Conforme o protocolo de nº 202002.0616.01057670-IA-280, derivado do processo autuado sob o nº 00010331320175090015 em trâmite perante a 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens sob o código fa40.a0cd.6192.4573.1149.91a0.901c.d8b4.b757.a86e, em nome de Associação Paranaense de Reabilitação - APR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.557.891/0001-43, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob o nº 422.031, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel identificado por esta matrícula, pertencente à executada Associação Paranaense de Reabilitação - APR. Informados os valores de emolumentos e de Funrejus ao competente Juízo, para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 21-4.058, em 13 de abril de 2.020. Prenot. 422.778 de 26/03/2020.

Conforme Protocolo nº 202003.2512.01103782-IA-230, cadastrado em 25/03/2020, autos sob nº 00008566820175090041, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b41e.08ec.6fac.ae46.70f3.28f1.de12.55bd.7ec8.ce41,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **180/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 22-4.058, em 04 de maio de 2.020. Prenot. 423.332 de 29/04/2020.

Conforme Protocolo nº 202004.2913.01123520-IA-340, cadastrada em 17/04/2020, autos sob nº 00020355720175090002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5625.5202.3667.d78a.88f4.b7e2.5e74.8325.fb4c.8946, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **216/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 23-4.058, em 18 de junho de 2.020. Prenot. 424.397 de 15/06/2020.

Conforme Protocolo nº 202006.1217.01180685-IA-140, cadastrada em 12/06/2020, autos sob nº **00009344820185090002**, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6e69.248d.f756.c749.f6d1.4cb8.8c47.05f9.d158.501c, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **297/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 24-4.058, em 06 de julho de 2.020. Prenot. 424.908 de 01/07/2.020.

Conforme protocolo nº 202006.3014.01205300-IA-310, cadastrado em 30/06/2.016 na Central de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 7170.27d5.4d71.7dc2.6e19.a1cd.c9f9.8405.51b8.5c98 em nome de Associação Paranaense de Reabilitação (APR), já identificada, derivado dos autos nº **00008782520175090010** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **355/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

rls

AV 25-4.058, em 13 de julho de 2.020. Prenot. 425.214 de 13/07/2.020.

Conforme protocolo nº 202007.1015.01224218-IA-510, cadastrado em 10/07/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 3b78.2861.feb3.70a1.1246.cc72.6693.5bd8.ad67.89a6 em nome de Associação Paranaense de Reabilitação (APR), já identificada, derivado dos autos nº **6739320175090010** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **370/2.020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

rls

Gisele Suzana 
Escrevente - Portaria 64/96

CONTINUAÇÃO

AV.26-4.058, em 11 de agosto de 2.020. Prenot. 426.113 de 11/08/2.020.

Conforme protocolo nº 202008.1109.01267634-IA-770, cadastrado em 11/08/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 584b.56e9.7848.4d38.59ac.78d4.59bf.5fc2.c22d.d807 em nome de Associação Paranaense de Reabilitação (APR), CNPJ/MF nº 76.557.891/0001-43, já qualificada, derivado dos autos nº 00004519120185090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 449/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Valor dos emolumentos e do Funrejus informado ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

R 27-4.058, em 24 de agosto de 2.020. Prenot. nº 426.400 de 19/08/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos ATOrd 0001560-07.2017.5.09.0001, em que é autora Alice Rodrigues de Andrade e ré a Associação Paranaense de Reabilitação - APR, já identificada, no valor de R\$80.527,71 atualizados até 31/08/2020, conforme o Termo de Penhora lavrado em 19 de agosto de 2020, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, assinado eletronicamente por Ana Lucia Risso Ribeiro - Diretora de Secretaria, recebido via "malote digital", arquivado neste Cartório sob nº 426.400. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV.28-4.058, em 10 de setembro de 2.020. Prenot. 426.888 de 09/09/2.020

Conforme protocolo nº 202009.0414.01306305-IA-780, cadastrado em 04/09/2.020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código ac5f.1f08.d0bd.2ffa.78a6.7337.b206.e901.9da1.0818 em nome de Associação Paranaense de Reabilitação (APR), CNPJ/MF nº 76.557.891/0001-43, já qualificada, derivado dos autos nº 0001917572017509001 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 520/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/96

AV.29-4.058, em 12 de janeiro de 2.021. Prenot. 431.077 de 11/01/2021.

Conforme protocolo nº 202101.0815.01445885-IA-830, cadastrado em 08/01/2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 44d2.53b0.411c.c7e9.1b22.982d.a811.3aad.c27d.12ba em desfavor de Associação Paranaense de Reabilitação (APR), CNPJ/MF nº 76.557.891/0001-43, derivado dos autos nº 00004800820175090001 da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba /PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 15/2021 da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000022621U. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Autenticação no verso ou na última folha

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 05/02/2021 10:15 PROTOCOLO: S21020014052D

5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.058 do Registro Geral. Dou fé. Em 05 de fevereiro de 2021. 11:06:34 hs LG - VALOR DAS CUSTAS

= Buscas R\$ 3,20; Certidão R\$ 30,20; SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25 + ISS 4 % R\$: 1,34 + FUNREJUS 25% R\$: 8,35 - Total = 50,01

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ BOSCARDIN
Registrador
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN
Substituto
Escriturante
GISELE SUZANA BOZZA
Portaria 64/96
ISABEL C.C. DE SOUZA
Portaria 169/96
LUCENARA DA SILVA
Portaria 086/07
PÂMELLA AP. R.C. DA SILVA
Portaria 045/2015
Rua Nunes Machado, 695.
Curitiba-PR



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

